



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2014  
(De 26 de Setembro de 2014)

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS ( DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>EM <u>26/09/2014</u></p> <p><i>Jéssica Saraiva Silva</i> Secretária Adjunta de Governo</p>
--

Acrescenta disposições ao Anexo XI do Código Tributário do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 02, de 20 de novembro de 2007, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS** faz saber que a Câmara Legislativa do Município da Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta disposições ao Anexo XI do Código Tributário do Município de Barra dos Coqueiros, aprovado pela Lei Complementar nº 02, de 20 de novembro de 2007, e alterada pela Lei Complementar nº 02/2009, para incluir novas Quadras e respectivos valores, no referido Anexo, passando a vigorar com os acréscimos constante do Anexo único, parte integrante desta Lei Complementar.

**Parágrafo único.** Caberá ao Poder Executivo Municipal consolidar o Anexo XI do referido Código Tributário mediante a inserção dos acréscimos decorrentes desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2014.

*Airton Sampaio Martins*  
**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO ÚNICO

DISTRITO	SETOR	QUADRA	GEOCÓDIGO	BAIRRO/LOT.	CONSTR.	TERRENO
01	01	156	0101156	RIO DAS CANOAS	R\$ 100	R\$ 30
02	01	168	0201168	JOTANUNES E OUTROS	R\$ 200	R\$ 140
	01	169	0201169	ESTHER SAMPAIO E MARCELO DÉDA	R\$ 100	R\$ 30
03	01	250	0301250	CELI E OUTROS	R\$ 100	R\$ 30
	01	251	0301251	ATALAIA NOVA	R\$ 100	R\$ 30
	01	331	0301331	POLY PROMOTION	R\$ 200	R\$ 140
	01	332	0301332	POLY PROMOTION	R\$ 200	R\$ 140
	01	333	0301333	POLY PROMOTION	R\$ 200	R\$ 140
04	01	096	0401096	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	097	0401097	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	098	0401098	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	099	0401099	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	100	0401100	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	101	0401101	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	102	0401102	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	103	0401103	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	104	0401104	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	105	0410105	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	106	0401106	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	107	0401107	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	108	0401108	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

01	109	0401109	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	110	0401110	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	111	0401111	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	112	0401112	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	113	0401113	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	114	0401114	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	115	0401115	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	116	0401116	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	117	0401117	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	118	0401118	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	119	0401119	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	120	0401120	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	121	0401121	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	122	0401122	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	123	0401123	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	124	0401124	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	125	0401125	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	126	0401126	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	127	0401127	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	128	0401128	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	129	0401129	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	130	0401130	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	131	0401131	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	132	0401132	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	133	0401133	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
01	134	0401134	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	01	135	0401135	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	136	0401136	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	137	0401137	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	138	0401138	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	139	0401139	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	140	0401140	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	141	0401141	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	142	0401142	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	143	0401143	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	144	0401144	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	145	0401145	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	146	0401146	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	147	0401147	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	148	0401148	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	149	0401149	LOT. ISAAC SCHUSTER	R\$ 100	R\$ 30
	01	150	0401150	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	151	0401151	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	152	0401152	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	153	0401153	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	154	0401154	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	155	0401155	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	156	0401156	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	441	0401441	SÍTIO FACEIRO I	R\$ 100	R\$ 30
05	01	021	0501021	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	022	0501022	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	023	0501023	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	01	024	0501024	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	025	0501025	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	026	0501026	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	027	0501027	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	028	0501028	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	029	0501029	ÁREA DE PARTICULAR	R\$ 100	R\$ 30
	01	030	0501030	IMPACTO CONSTRUÇÕES	R\$ 100	R\$ 30
	01	031	0501031	ÁREA DE PARTICULAR	R\$ 100	R\$ 30
	01	032	0501032	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	033	0501033	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	034	0501034	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	035	0501035	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	036	0501036	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	037	0501037	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	038	0501038	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	039	0501039	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	040	0501040	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	041	0501041	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	042	0501042	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
06	01	075	0601075	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	076	0601076	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	077	0601077	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	078	0601078	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	079	0601079	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	080	0601080	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

01	081	0601081	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
01	082	0601082	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
01	083	0601083	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
01	084	0601084	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	085	0601085	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	086	0601086	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	087	0601087	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	088	0601088	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	088	0601089	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	089	0601090	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	090	0601091	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
01	091	0601092	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30
01	092	0601093	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30
01	093	0601094	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30
01	094	0601095	TOURO	R\$ 130	R\$ 30
01	095	0601096	TOURO	R\$ 130	R\$ 30
01	096	0601097	CANAL S. SEBASTIÃO	R\$ 100	R\$ 30
01	097	0601098	TOURO	R\$ 130	R\$ 30
01	098	0601099	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30